



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.273

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0513

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **PAULA EMELY DE SOUZA BRANDAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ELIDIO SOBREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0514

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CARLA DANYELA DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FREI ALBERTO, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0515

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA ROZEANE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSOR MARIA JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0516

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALERIASANTOS OLIVEIRA HENRIQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEEM MATILDES DE MELO BURITI, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0517

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALMARY LOURENCO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CICERO DOS ANJOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0518

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SEVERINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM JOÃO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0519

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FLAVIA AUGUSTA BEZERRA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM BARAO DO ABIAI, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0520

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FABIOLA MARIA SANTIAGO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT AURICELIA MARIA DA COSTA, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0521

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUCIENE VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEEM ALBERTO LUNDGREN, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0522

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLEIDE VANIA MANGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FRANCA LEITE, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0523

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE NILSON ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DOUTOR CUNHA LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0524

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE MIRANDA DINIZ FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR ANTONIO GARCEZ, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0525

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JANILLY BRITO PIRES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM PROFESSOR PEDRO ANIBAL MOURA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0526

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLAUDIA FIRMINO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FAZENDA BURACAO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0527

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SOLANEIDE MONTEIRO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0528

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALEXANDRINA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIMANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, Símbolo CDECI, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0529

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

R E S O L V E nomear, **JULIANA DE SOUSA REBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DESEMBARGADOR BRAZ BARACUHY, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0530

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ANACECILIA CORDEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da E.E.E.F MARÇAL LIMA NETO, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0531

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0532

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF RIO BRANCO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0533

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LEUDO DOS SANTOS FELIX VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ENE D EXPEDITO E DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0534

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA ROZANGELA REBEIRO DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SANTO ANTONIO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0535

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GLECIANA MONTEIRO BRITO DO REGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ALMIRANTE ANTÔNIO HERÁCLITO DO RÊGO, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0536

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLAUDIA ROBERTA SILVA PORTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO REGO, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0537**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSOR CELESTIN MALZAC, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0538**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **KALINE DA COSTA ADELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ ROCHA SOBRINHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0539**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MOISEIS PINHO DO NASCIMENTO SEGUNDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0540**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MANOEL MENDES, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0541**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOR-GIVAL SILVEIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0542**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CASSIA TAYNAH MENEZES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PEDRO POTI, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

O Governamental nº 0543**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCINALDO PRAXEDES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0544**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALERIA GOMES RIBEIRO DE ARAUJO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FAZ COBE, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0545**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PEDRO HENRIQUE DA SILVA, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0546**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DA PAZ MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, Símbolo CDER, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0547**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SILVANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DE CALDAS BRANDÃO, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0548**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LINDALVA CRISTINA MARCELINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PADRE HILDON BANDEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0549**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARÍLIA GABRIELA BARBOSA VALENÇA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FRANCISCO CAMPOS, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0550**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MANOEL RODRIGUES DE SANTANA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ENEAS CARVALHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0551**João Pessoa, 20 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LEONARDO ALENCAR RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DE ESTRELO, Símbolo CDER, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0552

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSENILDO CHAGAS MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSORA ARGENTINA PEREIRA GOMES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0553

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DEBORA RAFAELA DOS SANTOS QUERINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ALVARO MACHADO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0554

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA APARECIDA VIRGÍNIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EUCLIDES MOUZINHO DOS SANTOS, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0555

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **KESIA HADASSA CARNEIRO VENCESLAU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM SANTOS DUMONT, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0556

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SONEIDE ALVES CASSEMIRO MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM NINA ALVES DE LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0557

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MAXMULLER ALVES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOM ADAUTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0558

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA JOSE ALVES BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA ANTONIA DINIZ MAIA, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0559

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MAYSE MEDEIROS DE ANDRADE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0560

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SEVERINA AMARO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DOUTOR CARLOS PESSOA, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0561

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DAIANA CORREIA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT POETA MÁRIO VIEIRA DA SILVA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0562

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA OZANA DE FREITAS BATISTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DESEMBARGADOR ARTHUR VIRGINIO DE MOURA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0563

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA CONSUELO COSTA RODRIGUES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR TRAJANO NOBREGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0564

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SIMONE EVANGELISTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM POVOADO SILVESTRE, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0565

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA LIDIANGELA DE OLIVEIRA PINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA MOREIRA PINTO, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0566

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI CEL SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0608

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ILZIMAR FERREIRA FERNANDES	1859960	DIRETOR DA EEEF ELIDIO SOBREIRA	CDE-11
JOZENILDA JOAQUIM DA SILVA	1798758	DIRETOR DA EEEF FREI ALBERTO	CDER
MARIA ROZEANE DOS SANTOS	1868381	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA JOSE COSTA ALBUQUERQUE	CDCI - 1
VALERIA SANTOS OLIVEIRA HENRIQUE	1928422	DIRETOR DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI	CDER
ALMARY LOURENCO DE OLIVEIRA	1430254	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CICERO DOS ANJOS	CDCI - 1
SEVERINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	1860828	DIRETOR DA EEEF JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA	CDE-12
KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	1940317	DIRETOR DA EEEFM BARAO DO ABIAI	CDER
FABIOLA MARIA SANTIAGO FERREIRA	1887891	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA AURICELIA MARIA DA COSTA	CDCI - 1
LUCIENE VIEIRA DA SILVA	1879561	DIRETOR DA EEEFM ALBERTO LUNDGREN	CDE-14
CLEIDE VANIA MANGUEIRA	1862871	DIRETOR DA EEEF FRANCA LEITE	CDE-11
SONIA MARIA DE LIMA ARAUJO DOS SANTOS	742864	DIRETOR DA EEEFM DR. CUNHA LIMA	CDE-7
JOSE MIRANDA DINIZ FILHO	1797328	DIRETOR DA EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ	CDE-11
JANILLY BRITO PIRES FERREIRA	1909517	DIRETOR DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA	CDE-9
SHEILA MARQUES MOREIRA MEDEIROS	1910698	DIRETOR DA EEEF FAZENDA BURACAO	CDE-12
SOLANEIDE MONTEIRO COSTA	1917650	DIRETOR DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA	CDE-9
ALEXANDRINA ALVES DE OLIVEIRA	1807943	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO	CDCI - 1
JULIANA DE SOUSA RIBEIRO	1926039	DIRETOR DA EEEF DES. BRAZ BARACUHY	CDE-11
ANA CECILIA CORDEIRO DA SILVA	1839276	DIRETOR DA EEEF MARCAL LIMA NETO	CDE-14
JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1553828	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL LYNALDO CAVALCANTI	CDCI - 1
LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA	1757504	DIRETOR DA EEEFM RIO BRANCO	CDE-7
LEUDO DOS SANTOS FELIX VIEIRA	1929496	DIRETOR DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	CDER
MARIA ROZANGELA RIBEIRO DE MELO	1908103	DIRETOR DA EEEF SANTO ANTONIO	CDE-10
GLECIANA MONTEIRO BRITO DO REGO	1928848	DIRETOR DA ECI E MED ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO	CDECI-
CLAUDIA ROBERTA SILVA PORTO	1912747	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	CDCI - 1
LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	1924770	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR CELESTIN MALZAC	CDCI - 1
KALINE DA COSTA ADELINO	1838903	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE ROCHA SBRINHO	CDCI - 1
MOISES PINHO DO NASCIMENTO SEGUNDO	1937600	DIRETOR DA EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES	CDER
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	1861077	DIRETOR DA EEEIEF MANOEL MENDES	CDE-13
ANALIESIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	1842242	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DORIVAL SILVEIRA	CDCI - 1
ANA KAROLINE PEDRO DE LIMA	1903900	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO POTI	CDCI - 1
FRANCINALDO PRAXEDES DO NASCIMENTO	1909681	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	CDCI - 1

VALERIA GOMES RIBEIRO DE ARAUJO DA SILVA	1696289	DIRETOR DA EEEF FAZENDA COBE	CDE-15
JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	1845101	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO HENRIQUE DA SILVA	CDCI - 1
ELIANE DE BRITO FREIRES	1838113	DIRETOR DA EEEF VIDAL DE NEGREIROS	CDE-9
LUCIANA MARIA DE ALMEIDA NEVES VELOSO	723461	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PADRE HILDON BANDEIRA	CDCI - 1
MARIA JOSE FIGUEIREDO	1157264	DIRETOR DA EEEIEF FRANCISCO CAMPOS	CDE-11
MANOEL RODRIGUES DE SANTANA FILHO	1877038	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ENEAS CARVALHO	CDCI - 1
LEONARDO ALENCAR RIBEIRO	1607260	DIRETOR DA EEEF DE ESTRELO	CDE-15
ROSENILDO CHAGAS MORAIS	1886410	DIRETOR DA EEEFM PROFA. ARGENTINA PEREIRA GOMES	CDE-7
DEBORA RAFAELA DOS SANTOS QUERINO	1694804	DIRETOR DA EEEFM ALVARO MACHADO	CDE-9
MARIA DILMA RODRIGUES DE SOUZA	1876309	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO EUCLIDES MOUZINHO SANTOS	CDCI - 1
KESIA HADASSA CARNEIRO VENCESLAU	1941551	DIRETOR DA EEEFM SANTOS DUMONT	CDER
SONEIDE ALVES CASSEMIRO MEDEIROS	1829645	DIRETOR DA EEEFM NINA ALVES DE LIMA	CDE-7
CRISTIANE APARECIDA FARIA GONCALVES DE SOUZA	1736876	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOM ADAUTO	CDCI - 1
MARIA JOSE ALVES BARBOSA DA SILVA	1863690	DIRETOR DA EEEF PROFA. ANTONIA DINIZ MAIA	CDE-11
MAYSE MEDEIROS DE ANDRADE SOUZA	1868101	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CDCI - 1
SEVERINA AMARO DA SILVA	1868411	DIRETOR DA EEEF DR. CARLOS PESSOA	CDE-11
DAIANE CORREIA DOS SANTOS SOUZA	1901834	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POETA MARIO VIEIRA DA SILVA	CDCI - 1
MARIA OZANA DE FREITAS BATISTA DA SILVA	1830538	DIRETOR DA EEEFM DES. ARTHUR VIRGINIO DE MOURA	CDE-9
MARIA CONSUELO COSTA RODRIGUES PEREIRA	841919	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA	CDCI - 1
ANTONIO JUSTINO SOBRINHO	1446576	DIRETOR DA EEEFM POVOADO SILVESTRE TAVARES	CDE-14
MARIA LIDIANGELA DE OLIVEIRA PINTO ALEXANDRE	1554794	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA MOREIRA PINTO	CDCI - 1
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	1866770	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	CDCI - 1

Ato Governamental nº 0609

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSANE FERREIRA TAVARES	1865544	DIRETOR DA EEEF ARNALDO MAROJA	CDE-14
ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA	1914626	DIRETOR DA EEEFM TANCREDO NEVES	CDE-9
NADIA CORREIA DA FONSECA	1878387	DIRETOR DA EEEF VERALDO LEITE	CDE-13
MARIA DO SOCORRO MARQUES LEAL	1891618	DIRETOR DA EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO	CDE-7
JOSIVANDA DE SOUZA SILVA	1904400	DIRETOR DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA	CDE-9
TEREZA RAQUEL ALVES	1861913	DIRETOR DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES	CDE-9
NEUZANGELA DANTAS DE TACIO PINHEIRO	1801074	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ALICE CARNEIRO	CDCI - 1
JOSEFA FAUSTINO DA SILVA FELIZARDO	1935674	DIRETOR DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA	CDECIT
EDUARDO DOS SANTOS	1925806	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO FERNANDO MILANEZ	CDCI - 1
MARIA THAYS DA COSTA SOUSA	1910736	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO	CDCI - 1

Ato Governamental nº 0610

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA FAUSTINO DA SILVA FELIZARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0611

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NEUZANGELA DANTAS DE TACIO PINHEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST ALICE CARNEIRO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0612

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA THAYS DA COSTA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, no Município de ALCANTIL, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0613

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST DEPUTADO FERNANDO MILANEZ, no Município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0614

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TEREZA RAQUEL ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES, no Município de SANTA RITA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0615

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSIVANDA DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de SANTA RITA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0616

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NADJA CORREIA DA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF VERALDO LEITE, no Município de BAYEUX, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0617

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSANE FERREIRA TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF ARNALDO MAROJA, no Município de SALGADO DE SAO FELIX, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0618

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM TANCREDO NEVES, no Município de BAYEUX, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0619

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO MARQUES LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM DR JOAO NAVARRO FILHO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0620

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0621

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JERFESON ENEDINO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROF ANTONIA RANGEL DE FARIAS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0622

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 1902971, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROFA. ANTONIA RANGEL DE FARIAS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0623

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AMARILES ARAUJO LACERDA**, matrícula nº 1914308, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA SETIMA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0624

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **AILTON DE SOUZA FIDELIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE PERFURACAO DE POCOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE HIDROGEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.



Ato Governamental nº 0625

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear JOYCE PEREIRA LINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EFICIENTIZACAO ENERGETICA DA GERENCIA EXECUTIVA DE ENERGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 0626

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MICAEL PRAXEDES DE LUCENA, matrícula nº 1937456, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EFICIENTIZACAO ENERGETICA DA GERENCIA EXECUTIVA DE ENERGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 0627

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear ANA CLARA RAMALHO ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0628

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, IGOR RODRIGO CONFESSOR BEZERRA, matrícula nº 1942697, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0629

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE nomear HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DECLARACOES DA GERENCIA EXECUTIVA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 0630

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

Ato Governamental nº 0631

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	1738640	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
JOSE NILDO LEITE FILHO	1815857	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

Ato Governamental nº 0632

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear MAJ QOC ISABELLE MINELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, Símbolo CSP-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0633

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, TEN CEL MARCELO DE LIMA DOYLE, matrícula nº 5206421, do cargo em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, Símbolo CSP-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0634

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear CLOVIS ROBERTO LOPES DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0635

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00039,

RESOLVE:

Promover ao Posto de TENENTE CORONEL QOC PM, a contar de 07 de janeiro de 2025, o MAJOR QOC PM, matrícula 519.315-0, VALMIR CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO, classificado no Comando de Policiamento Regional III da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c,' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 0636

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, c/c o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2024, a 2º TENENTE QOC, matrícula 530.395-8, VITÓRIA LUÍSE AGUIAR PINTO.

Ato Governamental nº 0471

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 11.01.2025

Replicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 024/2025/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/01166/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JOENILTON SATURNINO CAZE DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.627-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 038/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/01119	ANA CELIA LOBO CALDAS	182.693-0	0105/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25583	ANA CLEIDE WANDERLEY MONTEIRO TORRES	095.374-1	0060/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24717	JAMISON MAX MEDEIROS MIRANDA	524.411-1	0062/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26455	JOAO DE OLIVEIRA NOBREGA NETO	186.428-9	0078/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00070	LUCIANO ADONIAS BARBOSA	518.466-5	0118/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23086	MARAISE DE FATIMA RAMALHO	171.888-6	0050/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27075	MARCOS PAULO DA SILVA	171.633-6	0043/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/27716	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRAGA	107.964-6	0051/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00367	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	169.062-1	0090/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18692	MARIA VIRLANIA DE SOUSA RAMALHO	523.227-9	0061/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00665	SALVATO GONCALVES DE MEDEIROS FILHO	077.060-4	0073/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00898	SIDNEY CABRAL DE MELO	186.052-6	0069/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27610	WALLACE DO NASCIMENTO BEZERRA	517.701-4	0071/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27615	WALLACE DO NASCIMENTO BEZERRA	517.701-4	0072/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27618	WALLACE DO NASCIMENTO BEZERRA	517.701-4	0055/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 032/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DEFERIU os Processos de AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
SAD-PSE-2025/00756	ADRIANO COSTA DE MORAIS	163.434-8	0067/2025/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO
SAD-PSE-2025/00725	ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO	155.671-1	0074/2025/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO
SAD-PSE-2025/00755	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA DE LIMA	127.706-5	0075/2025/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO

RESENHA Nº 033/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar nº 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/23550	IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS	148.950-0	2257/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 039/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT.	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/27464	CELIA MARIA NOBREGA COUTINHO	159.787-6	0111/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26092	CLERIA EFIGENIA DE OLIVEIRA HILARIO	145.760-8	0096/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27322	CLERIA EFIGENIA DE OLIVEIRA HILARIO	145.760-8	0098/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19570	DEBORA NIVALDINA OLIVEIRA C. DE QUEIROZ	168.037-4	0082/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27759	ELIEZER FARIAS DE QUEIROZ	157.017-0	0112/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27787	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	163.144-6	0101/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 040/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/01031	ILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	173.218-8	0103/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00150	THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE	176.694-5	0040/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 041/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2024/08206	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA RAMALHO	599.115-3	DESPACHO Nº CPM-DES-2025/01620	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/23729	ANATOLIO PEREIRA VENTURA JUNIOR	519.079-7	2273/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/22717	ANDRE TOMAZ BENICIO DE AQUINO	521.915-9	2295/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/23672	CHARLES DAVSON CAVALCANTE DE FARIAS	526.759-5	2286/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/26088	EDES DOS SANTOS BARBOSA	519.121-1	0087/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/26913	JAIR CAZE DA SILVA	086.352-1	0031/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/24268	JOSE CARLOS FELIX DA SILVA	520.838-6	0021/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/26083	JOSE CARLOS FELIX DA SILVA	520.838-6	0020/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/27081	JOSE LUCICLAUDIO BATISTA GÜEDES	520.837-8	2270/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/22703	JOVERALDO SANTOS DA SILVA	520.860-2	0089/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/00196	MANOEL VITAL DE ALMEIDA	511.057-2	0034/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14653	MOISES PINHO DO NASCIMENTO	511.788-7	0058/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/24172	NELSON SUARES DE LIMA FILHO	520.505-1	2287/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/20794	OSMARINA FERNANDES DA SILVA MARINHO	115.159-2	2275/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/16631	REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA	524.287-8	0010/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/24075	RICARDO ARAUJO DE LIMA	524.263-1	0028/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/24332	SEVERINO DE CARVALHO BATISTA JUNIOR	524.677-6	0013/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14159	VALDEREDO ELPIDIO DOS SANTOS	127.305-1	2100/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 022/2025
17/01/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	MARIA LUANA MELO DA SILVA	914477-3	PRESTADOR	180	12/01/2025	10/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARYANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA	176939-8	ESTATUTARIO	180	13/01/2025	11/07/2025
SEC. EST. MEIO AMBIENT. SUSTEN.	RAIANNA MORAES MARQUES	174722-3	COMISSONADO	180	23/12/2024	20/06/2025
SEC. EST. SAUDE	TARCIA MARIA DOS SANTOS MENDES	941687-1	PRESTADOR	180	27/12/2024	24/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	THARCIA DE CALY HENRIQUES CHAVES	630673-0	PRESTADOR	180	03/01/2025	01/07/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADALTON MARCONI FERREIRA DE PAULA	94900-1	ESTATUTARIO	30	15/01/2025	13/02/2025
SEC. EST. SAUDE	ANDREIA FELISBERTO DA SILVA	945777-1	PRESTADOR	8	17/01/2025	24/01/2025
SEC. EST. SAUDE	ELIANE LADISLAU COELHO OLEGARIO	93423-2	ESTATUTARIO	10	14/01/2025	23/01/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ETELVINA MARIA COELHO XAVIER	159989-5	ESTATUTARIO	30	12/01/2025	10/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	15/01/2025	13/02/2025
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	KALINE SUEÑA SILVA DE OLIVEIRA	657444-1	PRESTADOR	7	08/01/2025	14/01/2025
SEC. EST. SAUDE	MARCIA VIRGINIA GONCALVES SALES	162222-6	ESTATUTARIO	30	10/01/2025	08/02/2025
SEC. EST. SAUDE	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA HOLANDA	162080-1	ESTATUTARIO	10	10/01/2025	19/01/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	EDILSON SOBRAL DE MORAIS FILHO	161713-3	ESTATUTARIO	30	16/01/2025	14/02/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	BENEDITO NILTON HENRIQUE	91969-1	ESTATUTARIO	60	12/01/2025	12/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	CICERA ARAUJO DE SOUSA	188941-9	ESTATUTARIO	60	14/01/2025	14/03/2025
SEC. EST. SAUDE	FATMA QUEIROGA DE SA	65882-1	ESTATUTARIO	30	12/01/2025	10/02/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO GOMES VIDAL	79555-1	ESTATUTARIO	90	11/01/2025	10/04/2025
SEC. EST. FAZENDA	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	179198-2	ESTATUTARIO	30	05/01/2024	03/02/2024
SEC. EST. FAZENDA	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	179198-2	ESTATUTARIO	30	05/01/2025	03/02/2025
SEC. EST. SAUDE	SOLANGE HENRIQUE PEREIRA	942557-8	PRESTADOR	21	17/01/2025	06/02/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 020/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 20-01-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/01041	657816	FRANCISCO FERNANDES DUTRA	180	14/02/1993	14/02/2003
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2025/01173	1503316	MARIA ROCHA BARBOSA	90	30/05/1995	30/05/2000
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2025/00568	686417	NELI BARBOSA ALMEIDA	70	09/08/1998	09/08/2003

PUBLIQUE-SE

MARIA NALE GONCALVES AQUINO-FELICIANO DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 1/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2024/11706 e seus anexos (Proc. SAP-PRC-2024/06317), no que diz respeito à conduta do servidor **KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS, mat. 172.391-0**, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00025, de 20 de janeiro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2025.


João Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 010

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n. 0056/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SUAS CORRELAÇÕES**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2025/01106**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	EDITH LARISSA RODRIGUES DO REGO SOUZA	618.499-5
Fiscal Técnico substituto	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	176.207-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 013/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE VALORES DOS CONTRATOS, por excepcional interesse público, para composição da Equipe Técnica Estadual do Serviço da Política para Egresso do Sistema Penitenciário - Escritório Social/Patronato**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e conforme o Edital N.º 005/2023/SEDH, ligados à Plataforma+Brasil: 00108/2019/ Número do Convênio: 891.060/2019, vinculado a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) vinculada ao Ministério da Justiça, que seguem abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
110/2024	002/2025	KAROLAYNE GERMANA LEAL E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.842,38	ATÉ 27/11/2025
114/2024	002/2025	SUMAIA BUENO BAPTISTA	PSICÓLOGA	RS 3.045,22	ATÉ 27/11/2025
105/2024	002/2025	ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS	PSICÓLOGA	RS 3.045,22	ATÉ 27/11/2025

115/2024	002/2025	IEDA MARIA CORDEIRO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.842,38	ATÉ 27/11/2025
116/2024	002/2025	THAYSE SONALLY SILVA PORTO	PEDAGOGA	RS 2.842,38	ATÉ 27/11/2025
113/2024	002/2025	VANDILMA OLIVEIRA CAVALCANTI	PSICÓLOGA	RS 3.045,22	ATÉ 27/11/2025
118/2024	002/2025	OLÍMPIO MORAES ROCHA	ADVOGADO	RS 3.573,59	ATÉ 27/11/2025
253/2024	002/2025	IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS	PEDAGOGA	RS 2.842,38	ATÉ 27/11/2025
117/2024	002/2025	MARIA DE FÁTIMA LEANDRO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.842,38	ATÉ 27/11/2025

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 0001/2025/GSC/CGE

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “i” e “p”, Art. 46, da Lei nº 3.936 de 22 de novembro de 1977, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo desta Pasta, **BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO**, para a prática dos seguintes atos:

I. Autorizar como ordenador de despesas a emissão de notas de empenho e sua anulação, notas de provisão e autorização de pagamentos;

II. Assinar, sem prejuízo de eventual avocação de competência pelo Titular da Pasta todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da CGE;

III. Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV. Encaminhar processos à Assessoria Jurídica, Unidades Administrativas e demais órgãos para elaboração de pareceres;

V. Autorizar abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação no âmbito da CGE; e

VI. Assinar contratos para prestação de serviços e assistência técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º - Até o dia dois de cada mês a Gerência Executiva de Planejamento e Orçamento e Finanças – GPOF, encaminhará ao Secretário Chefe planilha com a relação das despesas que serão objeto da execução orçamentária e financeira no referido mês.

Art. 3º - A Gerência Executiva de Administração e Tecnologia da Informação - GATI, enviará semanalmente ao Secretário Chefe planilha contendo relação pormenorizada das novas demandas para contratação e/ou aquisição de serviços/produtos, e/ou, relacionados aos aditivos de contratos, que deverá conter: objeto; valor estimado; saldo da dotação orçamentária em que ocorrerá a despesa; saldo da dotação deduzido despesa estimada.

Art. 4º - A execução orçamentária e financeira da Controladoria observará o disciplinado nos artigos 2º e 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência E cumpra-se.


YASNIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 17/2025/GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pela Advogada **BRUNA BARRETO MELO**, inscrita no CPF nº 064.090.984-13, Matrícula nº 770.428-3, pelo Chefe da Assessoria de Planejamento, **CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.168.224-36, Matrícula nº 770.251-5; pela servidora **MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU**, Matrícula nº 770.446-1, OAB nº 24880, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Patrimônio nesta Autarquia, **SOCORRO LAYANA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 066.031.844-0, Matrícula nº 770.063-6, e **ALYNNE PONTES BERNARDO**, inscrita no CPF nº 045.232.224-36, Matrícula nº 770.045-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual perante o Tribunal de Contas do Estado para fins da adoção das medidas necessárias quanto a emissão do Relatório de Atividades Anual e Prestação de Contas desta Autarquia.

Art. 2º - A constituição desta Comissão dá-se por necessário em face dos seguintes motivos:

§1º – Considerando a necessidade da Prestação de Contas Anual do Poder e Órgão da Administração Pública Direta estadual ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme legislação pertinente.

§2º – Considerando que a prestação de contas anual define legalmente um prazo máximo para apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior ao ano da entrega daquele, estando definido prazo final para apresentação dos documentos sob pena de responsabilidade do titular do Órgão.

§3º – Considerando a premente necessidade de estruturação, organização, para ao final elaboração do Relatório Anual de Atividades da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Fica instituída a presente Comissão Permanente ora designada que deverá diligenciar, junto aos setores responsáveis, para fins de obtenção de documentos e informações necessá-



rias à Prestação de Contas de cada ano/exercício, nos prazos definidos pela Corte de Contas do Estado.

Art. 4º - Na hipótese de aparecimento de embaraços que impeçam a execução dos trabalhos a Comissão deverá comunicar imediatamente, através de documento hábil, informando os fatos, para fins de conhecimento desta Diretora Superintendente e possibilitar a adoção de providências cabíveis.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 12/2025

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e, **CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Antônio Gomes Barbosa, nº 521, andar 1, Centro, São José de Piranhas/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 43.611.991/0001-51, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 10/2024; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO que tais fatos configuraram descumprimento ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU nº: 10/2024**, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 310/2024 e 343/2024, emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 1608/2023 (anexo).

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** no importe de R\$ 2.017,35 (dois mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos), ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2025.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA DP Nº 001/2025

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

R E S O L V E exonerar **FABIANNE STEPHANNE DE SOUZA FERREIRA**, do cargo em provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

PORTARIA DP Nº 002/2025

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

R E S O L V E nomear **CÂNDIDO LÚCIO TRIGUEIRO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

EDSON RICARDO GATTAI LOUREIRO
Diretor-Presidente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 003/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, **exonerar para mudança de cargo**, a servidora **LHAYS MARTINNA PINTO MOREIRA**, do Cargo de Coordenador de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual - CODAM, símbolo DAA - 202, do quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, **exonerar para mudança de Cargo**, a servidora **PAULA VIRGÍNIA COUTINHO FERREIRA GUIMARÃES**, do Cargo de Chefe de Capacitação de RH – DAA 203, do quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49,

inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **exonerar para mudança de cargo**, **FABIANA FAUSTINO DA CRUZ**, do Cargo de Coordenadora de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual – CODAVI, símbolo DAA - 202, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, **exonerar para mudança de cargo**, **ANDRIELLY ALEXANDRE SILVA PEREIRA**, do Cargo de Coordenador de Educação Integrada – CODEI, símbolo DAA - 202, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **exonerar para substituição**, **ANA BEATRIZ COSTA GARCIA**, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **nomear em novo cargo**, a servidora **LHAYS MARTINNA PINTO MOREIRA**, para o Cargo de Coordenador de Educação Integrada – CODEI, símbolo DAA - 202, do quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **nomear em novo cargo**, a servidora **PAULA VIRGÍNIA COUTINHO FERREIRA GUIMARÃES**, para o Cargo de Coordenadora de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual - CODAM, DAA 202, do quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **nomear, para mudança de cargo**, **FABIANA FAUSTINO DA CRUZ**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Produção, símbolo DAA - 203, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **nomear, para mudança de cargo**, **ANDRIELLY ALEXANDRE SILVA PEREIRA**, para o Cargo Chefe Capacitação de RH, símbolo DAA - 203, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **exonerar, para mudança de cargo**, **ANDRESSA MARIA RAMALHO DOS SANTOS**, do Cargo Chefe de Divisão de Produção – CORPU, símbolo DAA - 203, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, **nomear em substituição**, **ALANA SILVA DOS SANTOS**, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE **nomear, para mudança de cargo**, **ANDRESSA MARIA RAMALHO**



DOS SANTOS, para o Cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL - CODAVI, símbolo DAA - 202, do Quadro dos Commissionados desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Jordão Almeida
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves

PORTARIA Nº 003/2025 - CPM

A DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES - CPM, CAP QOC Pâmera Soraya Guerra Heráclio, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A MATRÍCULA dos candidatos SUPLENTEs abaixo relacionados, conforme sorteio público realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024, para o preenchimento de vagas do 6º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª Série do Ensino Médio Técnico Integrado Informática para Internet e em Programação de Jogos Digitais do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, conforme segue:

Art. 2º PRAZO PARA MATRÍCULA - conforme previsto em Edital os SUPLENTEs da 1ª chamada terão do dia 21 de janeiro até o dia 24 de janeiro de 2025 para realizarem a matrícula sob pena de perderem o direito a vaga, nesse caso, as vagas não preenchidas serão destinadas a 2ª chamada da suplência.

Art. 3º SUPLENTEs - em conformidade com o item 5.7 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 - CPM/2024 (ano letivo 2025), após o sorteio dos candidatos contemplados foi realizado o sorteio para a suplência. Essas vagas serão preenchidas conforme ordem cronológica de sorteio, caso os candidatos contemplados deixem de comparecer no período estabelecido para matrícula, devendo ser observadas as condições estabelecidas nos itens 6.2 a 6.7 do referido edital.

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DO 6º ANO FUNDAMENTAL II (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO
01	HEITOR LOPES DA SILVA FONSÊCA	14/01/2014
02	JULIA VELOSO MORAIS	14/04/2012

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DA 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

INTEGRADO

INFORMÁTICA PARA INTERNET (FILHOS OU NETOS DE POLICIAL MILITAR DA PB)

Nº	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO
01	GABRIEL PEREIRA LIMA	12/08/2010

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DA 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO

PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

(FILHOS OU NETOS DE POLICIAL MILITAR DA PB)

Nº	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO
01	GUILERME KAUÁ MORAIS COELHO	07/12/2009

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DA 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

INTEGRADO PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO
01	KAIO MATHEUS MEDEIROS GOMES	06/10/2009
02	LUIS GABRIEL TORQUATO FRANQUET	05/12/2009
03	POLIANA ANDRADE SIMÃO	05/12/2009
04	LUCAS MARTINS JACQUES	29/11/2009
05	MARIA FERNANDA FELIX PAULINO	11/03/2010

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2025.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

PÂMERA SORAYA GUERRA HERÁCLIO - CAP QOC
DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 005/2025-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00209, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituta
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Valdemir Soares de Miranda Sobrinho	0825-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arthur Bômem Galvão de Araújo
ARTHUR BÔMEM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

PORTARIA Nº 07/2025/CODATA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2024

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CODATA, por meio do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 24 do seu Estatuto Social, c/c a Lei Estadual nº 3.863, de 29 de outubro de 1976, regulamentada em 15 de abril de 1977 pelo Decreto Estadual nº 7.243, e tendo em vista o que consta no Processo SEG-PRC-2023/02174,

RESOLVE autorizar a permanência, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR, de matrícula nº 700.235-1, lotado nesta entidade, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o cessionário mediante o ressarcimento das despesas com salários e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 002/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Flávia Carolina Alonso Buriiti	125.542-8	XXX.157.358-XX	0005/2025(PE 015/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	
Fiscal Técnico	Albérís Heyder Aragão da Silveira	107.135-1	XXX.860.174-XX	0011/2025 (Concorrência nº 90001/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0001/2025(PE 004/2024) 0002/2025(PE 004/2024) 0003/2025(PE 004/2024) 0004/2025(PE 004/2024)
Fiscal Técnico	Erinaldo Dias de Amorim	205.421-7	XXX.365.724-XX	
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0008/2025(PE 004/2024) 0009/2025(PE 004/2024) 0010/2025(PE 004/2024)
Fiscal Técnico	Francisco Aldevan Miranda Bem	402.677-6	XXX.101.284-XX	
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor Adjunto de Gestão Administrativa, Ivan Barbosa dos Santos, portador da matrícula nº 102.845-4 e inscrito no CPF sob o nº XXX.998.554-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de janeiro de 2025.

PROF.ª DR.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA
VICE -REITORA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XI, do Estatuto Social da empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da portaria nº 43/2024/EPC que instituiu grupo de trabalho com objetivo de realizar levantamento e conferência detalhada do contas a receber, confrontando os relatórios contábeis com o relatório da cobrança/ faturamento e fazendo os ajustes necessários.

Art. 2º - Este grupo de trabalho terá prazo de validade de 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação.

Art. 3º Comporão o grupo de trabalho os seguintes colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação:

A) Nina Leonor Falcão Limeira de Castro, Subgerente de Contabilidade, matrícula nº xxx.x52-4 (Presidente);

B) Andeson Pereira de Oliveira, Analista Contábil, matrícula nº xxx.x80-9 (Membro);

C) Alexia Filgueira Alves, Técnico Contábil, matrícula nº xxx.x81-2 (Membro);

D) Hérica Almeida de Andrade, Analista de Empresa Pública, matrícula nº xxxx76-9 (Membro).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0010

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007189-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor REGINALDO QUIRINO DE SOUSA, no cargo de Operário II-7, matrícula nº 009.193-6,



lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0024

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000040-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERSON ALVES BARBOZA**, no cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 78.339-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008430-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO**, no cargo de Policial Penal, matrícula nº 67.030-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0060

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007765-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ODETE VIEIRA DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 97.025-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0005

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 7712-24 **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º TENENTE PM, **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BITENCOURT**, matrícula nº. 519.214-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44, da lei nº 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/1993, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O EM 16/01/2025

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0026/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0077-25	LUCIANO GOMES DA SILVA	078.521-1
02	7835-24	RITA GOMES DE ANDRADE EVANGELISTA	132.588-4

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0024/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0115-25	ELIZABETH DE ATAIDE FIGUEIREDO	062.300-8
02	7645-24	WALDEREZ BRAGA	045.806-6

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0028/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7695-24	EDILSON PEREIRA BEZERRA	518.764-8
02	7808-24	LAUDELINA BARROS GARCIA	074.955-9

03	0117-25	MARIA DO ROSARIO FERNANDES DOS SANTOS	149.987-4
----	---------	---------------------------------------	-----------

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 001/2025
NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 001/2025

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 61º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ” CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 061 – JANEIRO/2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 61º sorteio (JANEIRO/2025)** denominado “nota cidadã” com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	522.648	651.***.***.***	ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES	15/01/****
02º	2.500,00	015.436	133.***.***.***	WELLINGTON FABIO DOS SANTOS AUGUSTO	01/12/****
03º	2.500,00	322.409	009.***.***.***	IDALIA MARIA DE SOUZA	23/02/****
04º	2.500,00	680.291	046.***.***.***	TOBIAS JOSUE DOS SANTOS NETO	07/02/****
05º	2.500,00	615.105	066.***.***.***	ISABELLA CRISTINA ROCHA CAVALCANTI	08/05/****
06º	2.500,00	173.073	094.***.***.***	ALENICE ALVES DE ARAUJO	23/01/****
07º	2.500,00	139.904	665.***.***.***	GLAUCA MELO WERNIK	18/11/****
08º	2.500,00	357.018	160.***.***.***	MARIA AUXILIADORA LINS DA CUNHA	11/04/****
09º	2.500,00	482.120	486.***.***.***	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO PEREIRA	04/10/****
10º	2.500,00	092.619	083.***.***.***	LUIZ HUMBERTO RUFFO CAMURCA	09/08/****
11º	2.500,00	042.418	008.***.***.***	VERONICA GUIMARAES ALVES DE ARAUJO	25/09/****
12º	2.500,00	530.316	053.***.***.***	MARIA CILENE GUEDES	20/08/****
13º	2.500,00	392.665	076.***.***.***	MONALYZA MYLLENNIA SILVA MONTEIRO LIMA	23/03/****
14º	2.500,00	071.666	086.***.***.***	JOSE RAMON ALVES RIBEIRO DE ARAUJO	23/03/****
15º	2.500,00	184.282	017.***.***.***	SONALLY OLIVEIRA DE SOUZA BARROS	16/07/****
16º	2.500,00	560.063	115.***.***.***	FABRICIO ADELINO ESPINOLA DA SILVA	01/08/****
17º	2.500,00	170.832	079.***.***.***	ROZIMERE MEDEIROS DO NASCIMENTO	04/04/****
18º	2.500,00	096.909	250.***.***.***	AURENSIA COUTINHO IVO	24/12/****
19º	2.500,00	033.178	090.***.***.***	RAIANNY MORAIS DE ARAUJO	01/01/****
20º	2.500,00	225.709	050.***.***.***	KARINA KENNEDY CLEMENTE DE SOUSA MENEZES	26/11/****
21º	2.500,00	589.331	087.***.***.***	RENATA DANTAS DA NÓBREGA	09/11/****
22º	2.500,00	367.453	045.***.***.***	EDIVALDO JOSE DA SILVA	01/11/****
23º	2.500,00	118.521	564.***.***.***	EDNA MARIA VASCONCELOS	22/04/****
24º	2.500,00	756.134	006.***.***.***	LEONARDO BORBA ARAUJO	14/02/****
25º	2.500,00	715.389	930.***.***.***	MANUELA LOPES DA SILVA	27/10/****
26º	2.500,00	151.235	084.***.***.***	CLARISSA RODRIGUES GUERRA SOARES DE PONTES	31/05/****
27º	2.500,00	497.952	107.***.***.***	ALLEF BARBOSA DOS SANTOS	04/12/****
28º	2.500,00	755.951	117.***.***.***	DEBORA JAINE MORAIS DA SILVA	28/06/****
29º	2.500,00	189.857	071.***.***.***	ELEN REGINA SOARES DA COSTA	31/08/****
30º	2.500,00	461.424	700.***.***.***	KARLA BEATRIZ PAIVA PAIXAO	27/03/****
31º	25.000,00	670.020	768.***.***.***	ALEKSANDER SOUZA OLIVEIRA	22/03/****
32º	Polo Track	063.492	021.***.***.***	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA GALINDO MACIEL	29/11/****

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE DA LOTEP

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do

Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.emprender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@emprender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.01954-51	3146/2015	ALTEMIR SILVA ALVES	007.406.644-76
2023.01.01821-60	3270/2015	GENIVALDO DOMINGOS DA SILVA	016.863.744-88
2023.01.05657-03	3431/2016	ADELZA DA SILVA ALVES	020.350.404-69
2023.01.05126-63	9874/2015	ALEKSANDRO WAGNER FERREIRA DIAS	031.821.844-58
2023.01.02050-11	3480/2015	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	032.053.944-02
2023.01.04769-43	1171/2016	GILMARCIO BARBOSA BARROS	060.380.734-85
2023.01.03291-00	7197/2015	ELISANDRA OLIVEIRA SILVA	065.964.554-83
2023.01.02735-71	4650/2015	ANA CLEIDE DA CONCEICAO SILVA	069.638.244-01
2023.01.04493-12	0959/2014	GUARIM EVANGELISTA MARQUES	032.967.534-60
2023.01.00334-13	0053/2014	ELIANE DOS SANTOS CAMELO	042.152.454-51
2023.01.01815-84	3268/2015	GENILDO SEBASTIAO NERES	043.098.704-81
2023.01.01770-53	3269/2015	GENILSON SEBASTIAO NERES	073.347.894-82
2023.01.01814-10	3256/2015	AMECIAS VIRGILIO DA COSTA	079.607.724-01
2023.01.01678-07	1323/2015	ELIENE FREIRE DE LIMA	079.701.324-56
2023.01.02693-89	4674/2015	FLAVIA FELICIANO DE ARAUJO	099.085.477-98
2023.01.01827-31	3255/2015	ADENAEI DELFINO DA SILVA	091.165.724-08
2023.01.05639-89	3475/2016	ELBA MARIA DA SILVA	237.911.954-68
2023.01.01688-96	1328/2015	GENIVAL PEREIRA DE LIMA	280.767.988-92
2023.01.01642-67	3406/2015	ELZA DO NASCIMENTO VIDAL	486.453.464-00
2023.01.04468-39	1327/2015	GENILSON BATISTA DE MELO	929.119.194-91
2023.01.01809-17	3267/2015	EUNICE GOMES	929.199.014-00
2023.01.01176-53	2149/2015	ELIDIO VALDIVINO DA SILVA NETO	873.617.284-72
2023.01.01399-39	2552/2015	JOSEMAR DANTAS LINHARES	083.247.924-14
2023.01.03623-41	6810/2015	ILDENI FERREIRA DE MORAIS	052.131.554-99
2023.01.01034-63	2549/2015	JOSEFA ONILDA ALVES DINIZ	094.997.048-41
2023.01.03292-82	7205/2015	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	218.873.064-04
2023.01.04798-30	1632/2016	IREMAR RAMALHO LUCENA	338.691.034-34
2023.01.02550-08	5034/2015	JOSEILSON XAVIER DA SILVA	412.330.694-20
2023.01.01611-15	3119/2015	IRANILDA BARBOSA MAIA	878.960.874-72
2023.01.01209-47	2157/2015	MARIA LUCINDA MAIA NETA OLIMPIO	010.601.924-46
2023.01.00289-75	3467/2015	MARIA GORETTE PEREIRA E SILVA	024.057.234-33
2023.01.04459-22	5624/2014	JOZENILDO SANTOS DA SILVA	025.818.594-58
2023.01.03306-60	7262/2015	MARCIA ESTELITA M DA SILVA	039.617.714-05
2023.01.02111-18	3682/2015	LENILDO RIBEIRO AGRA	392.236.124-20
2023.01.00094-13	5929/2014	MARIA DE FATIMA A DA SILVA	048.165.714-26
2023.01.01198-99	2158/2015	MARIA ANTONIETA DE VASCONCELOS MAIA	423.441.744-00
2023.01.01624-44	3128/2015	JOSIVAN GONCALVES DA SILVA	668.579.964-15
2023.01.04919-59	9628/2015	NADJA TAVARES DE MEIRELES	009.715.084-37
2024.01.01919-79	9999/2024	LUIZ DAVI MENDES DA CUNHA BARBOSA	116.869.934-71
2023.01.00299-65	1384/2015	UBIRACI AVELINO DA SILVA	001.466.974-99
2023.01.01685-57	1383/2015	SOLANGE SOARES DA SILVA	001.709.234-52
2023.01.03401-56	7363/2015	MARLENE MELO DA SILVA	033.034.484-69
2023.01.01655-87	1377/2015	RENAN DIOGO DA SILVA	016.258.164-56
2023.01.04511-02	1520/2013	MIRIAM GOMES DO NASCIMENTO	019.574.554-03
2023.01.02420-63	4884/2015	SEVERINO DO RAMO MARTINS SILVA	020.491.024-29
2023.01.00359-88	1382/2015	ROSINALDO CASSIANO SOARES	030.986.074-16
2023.01.01769-72	3299/2015	MILVIA MARIA CIRIACO	031.196.514-86
2023.01.01681-44	1388/2015	WILSON PEREIRA DE LIMA	023.098.614-56
2023.01.02705-02	4700/2015	ROSEMERE DA CONCEICAO SILVA	043.558.274-70
2023.01.01617-84	3415/2015	VILMA DE MELO GOMES	045.877.034-51

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA - EMPREENDER PB
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB**

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,

CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/02127

ENTE PARCEIRO (Conveniente): Colônia de Pescadores Victor Luciano da Silva Z-36

MUNICÍPIO: Uiraúna/PB

OBJETO: Construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Colônia de Pescadores Victor Luciano da Silva Z-36 - (CONVENIENTE), para construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais no Município de Uiraúna/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/02127.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA-PRESIDENTE DA CEHAP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,

CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/02431

ENTE PARCEIRO (Conveniente): Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Parari - ACCOP

ENTE PARCEIRO (Interveniente): Prefeitura Municipal de Parari/PB

MUNICÍPIO: Parari/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Parari - ACCOP (CONVENIENTE) e a Prefeitura Municipal de Parari/PB (interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Parari/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/02431.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA-PRESIDENTE DA CEHAP

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o Resultado FINAL da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 002/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. A DIFERENÇA PET – CLÍNICA VETERINÁRIA E PETSHOP – 34.340213/0001-84

2. REBOUÇAS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO - 01.096.622/0001-28

João Pessoa - PB, 20 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado FINAL** da 4ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 003/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS – 08.289.361/0001-01

João Pessoa - PB, 20 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. INSTITUTO IDEAS SAÚDE - 05.790.756/0001-03

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 20 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado FINAL** da 1ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** das seguintes empresas:

1. CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY – CNPJ 08.716.557/0001-35**2. DIAGNOSTICA – CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ 35.589.456/0001-13**

João Pessoa - PB, 20 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 001/2025 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTRATAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II NA III MACRORREGIÃO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/22903

DATA DO EDITAL: 20/01/2025

Objeto: O presente Edital tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II na III Macrorregião de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado da Paraíba, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com o edital, termo de referência e seus anexos. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta

feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h as 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB. João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**EDITAL E AVISO**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025
PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO
ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS, COLETIVOS, ORGANIZAÇÕES
E AGREMIações CARNAVALESCAS DO ESTADO DA PARAÍBA
PRÊMIO PARAÍBA FOLIA**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01272, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste edital de chamamento público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas da Paraíba – Prêmio Paraíba Folia.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Paraíba Folia configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.903, de 27 de julho de 2024.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previsto os respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso XI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 120 (cento e vinte) grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Compreende-se como grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas os grupos culturais que possuem como principal atividade as manifestações carnavalescas populares, tais como os blocos de rua, tribos indígenas, escolas de samba, ala ursas, ursos, caretas, papangus, bois de carnaval, clubes de frevo entre outras expressões culturais, desde que possuam atuação significativa no período do carnaval.

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para a premiação de **120 (cento e vinte)** grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme condições definidas neste Edital;

4.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

5.1.1. Cotas regionais, de acordo com o Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024;

5.1.2. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas negras;

5.1.3. Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;

5.1.4. Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; e

5.1.5. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

a. mulheres;

b. pessoas LGBTQIAPN+;

c. pessoas idosas;

d. pessoas em situação de rua; ou

e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.



5.3. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência, desde que na mesma Regional de Cultura.

5.4. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 e 5.3, os recursos serão destinados às Regionais de Cultura que apresentem proporcionalmente as maiores demandas em relação ao número de inscrições.

5.5. Agentes, grupos, coletivos e organizações que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.

5.6. Grupos que declarem ser compostos majoritariamente por membros que se enquadrem nos perfis previstos nos itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 deverão apresentar autodeclaração e eventuais documentações complementares da maioria dos membros, conforme disponível no Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.

5.7. Proponentes que optarem por sistema de ações afirmativas e não apresentarem documentação de acordo com o Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas terão suas propostas desclassificadas.

5.8. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Banca de Heteroidentificação.

5.9. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DAS CATEGORIAS E DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes vagas:

Table with 5 columns: Descrição, Quantidade de prêmios, Valor da premiação, Proponente (Pessoa Física, Pessoa Jurídica). Row 1: Grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas, 120, R\$ 20.000,00, Sim, Sim.

6.2. As vagas deste edital compreendem grupos, coletivos e associações culturais cujo trabalho se relacione com as manifestações carnavalescas populares relacionadas no item 3.1 que comprovem atuação cultural na Paraíba de, no mínimo, 02 (dois) anos;

6.3. Considerando a previsão de cotas regionais e cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Table with 6 columns: Regional, Ampla Concorrência, Pessoas Negras, Pessoas Indígenas, Pessoas com Deficiência, Total. Rows 1st to 12th and Total row.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de natureza cultural, residentes ou sediadas no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das 08h00 de 21 de janeiro de 2025 às 18h00 de 31 de janeiro de 2025, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. É obrigatório que o perfil cadastrado na Plataforma Prosas esteja na condição de "Empreendedor" e corresponda ao CPF ou CNPJ do proponente. Propostas cujo CPF ou CNPJ do proponente seja divergente ao do perfil que realizou a inscrição serão inabilitadas.

8.4. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá anexar a documentação para a etapa de análise de objeto, listada abaixo:

- a) Currículo artístico do(a) proponente e do grupo, contendo histórico de atuação e as atividades realizadas ao longo da sua trajetória.
b) Portfólio que comprove a atuação do grupo, coletivo ou associação cultural, especialmente das atividades citadas no currículo artístico, por meio de documentos como folders, panfletos, cartazes de eventos realizados ou com participação do grupo (desde que mencionem claramente o nome do grupo), declarações de reconhecimento, matérias de jornais ou sites que evidenciem a atuação do proponente ou grupo, entre outros documentos oficiais.
c) Demais comprovações que atestem os critérios de avaliação contidos no item 11.4, quando for o caso.

8.5. O material apresentado no portfólio deve ser acompanhado de informações legíveis, verificáveis, datadas e oficiais, que atestem a atuação do coletivo em determinado evento, sob pena de não serem consideradas durante a análise de objeto.

8.6. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.7. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br).

8.8. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste

regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Table with 2 columns: Etapa, Período. Rows include: Período para impugnação, Período de inscrições, Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto, etc.

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. Análise de Objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção e;

10.1.2. Análise Documental, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente.

11. DA ANÁLISE DE OBJETO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no item 8.4.

11.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

11.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

11.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Table with 5 columns: Item, Critérios, Sistema de pontuação (Pontuação máxima, Peso, Resultado). Rows 1 to 6 and TOTAL row.

11.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.5, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

11.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 11.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

11.6. A pontuação final do projeto não poderá ultrapassar o teto de 10,0 (dez) pontos.

11.7. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

11.8. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.8.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.8 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.9. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.10. O resultado final da etapa de análise de objeto será publicado no site cultura.pb.gov.br.

11.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por Regional de Cultura, categoria e cota étnico-social.

11.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Premiação Cultural por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

11.13. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apre-



sentado maior pontuação no critério 1. Persistindo o empate, serão observados os critérios subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

12. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

12.1. Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de análise documental, conforme previsto no Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Análise Documental, no período disposto no cronograma vigente deste edital.

12.2. O envio da documentação de que trata o item 12.1 será realizado no período disposto no cronograma vigente deste edital.

12.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

12.4. O resultado provisório da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

12.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

12.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.7. O resultado final da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, cota étnico-social, CPF/CNPJ, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

13. DA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

13.1. Em conformidade com o art. 23 da lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Termo de Premiação Cultural meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Premiação Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

15.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural assinado em conta corrente indicada pelo proponente no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexigência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Análise de Objeto e Análise de Documental serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

1.1.1. Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;

1.1.2. Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de análise documental;

1.1.3. Anexo 3 - Minuta De Declaração De Representatividade Para Grupos Informais

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 002/2025/DETRAN/PB/SEDE REGISTRO CGE Nº 25-00111-3

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 281/2021/DS, o servidor Josieides Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 05, 06 e 07/02/2025, das 08:00h às 12:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII, João Pessoa – Paraíba – CEP: 58058-280. O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

CELSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EDITAL Nº 01/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 ADITIVO 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 03, ao EDITAL 01/2024 nos termos aqui consignados:

1. Em face a complementação de cronograma, o ANEXO VI passa a conter a seguinte redação:

FASE	DATA	
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e preliminar das provas objetivas	21/01/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	22/01/2025	23/01/2025
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	28/01/2025	
Publicação do Edital de Convocação da prova de títulos	28/01/2025	
Prazo para envio da prova de títulos	29/01/2025	30/01/2025
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	20/02/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	21/02/2025	22/02/2025
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	07/03/2025	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	07/03/2025	
Período de realização da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	15/03/2025	16/03/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	19/03/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	20/03/2025	21/03/2025
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	28/03/2025	
Resultado Final do Concurso	31/03/2025	
Homologação	*á definir	

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2024, de 11 de setembro de 2024.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa- PB, 21 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EDITAL Nº 02/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 ADITIVO 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 04, ao EDITAL 02/2024 nos termos aqui consignados:

1. Em face a complementação de cronograma, o ANEXO VI passa a conter a seguinte redação:

FASE	DATA	
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e preliminar das provas objetivas	21/01/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	22/01/2025	23/01/2025
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	28/01/2025	
Publicação do Edital de Convocação da prova de títulos	28/01/2025	
Prazo para envio da prova de títulos	29/01/2025	30/01/2025
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	20/02/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	21/02/2025	22/02/2025
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	07/03/2025	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	07/03/2025	
Período de realização da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	15/03/2025	16/03/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	19/03/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	20/03/2025	21/03/2025
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	28/03/2025	
Resultado Final do Concurso	31/03/2025	
Homologação	*á definir	

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2024, de 11 de setembro de 2024.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa- PB, 21 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**CONCURSO PÚBLICO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 03/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
ADITIVO 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 03, ao EDITAL 03/2024 nos termos aqui consignados:

1. Em face a complementação de cronograma, o ANEXO VI passa a conter a seguinte redação:

FASE	DATA	
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e preliminar das provas objetivas	21/01/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	22/01/2025	23/01/2025
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	28/01/2025	
Publicação do Edital de Convocação da prova de títulos	28/01/2025	
Prazo para envio da prova de títulos	29/01/2025	30/01/2025
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	20/02/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	21/02/2025	22/02/2025
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	07/03/2025	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	07/03/2025	
Período de realização da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	15/03/2025	16/03/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	19/03/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	20/03/2025	21/03/2025
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	28/03/2025	
Resultado Final do Concurso	31/03/2025	
Homologação	*á definir	

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 03/2024, de 11 de setembro de 2024.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa- PB, 21 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**CONCURSO PÚBLICO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 04/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
ADITIVO 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 04, ao EDITAL 04/2024 nos termos aqui consignados:

1. Em face a complementação de cronograma, o ANEXO VI passa a conter a seguinte redação:

FASE	DATA	
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e preliminar das provas objetivas	21/01/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	22/01/2025	23/01/2025
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	28/01/2025	
Publicação do Edital de Convocação da prova de títulos	28/01/2025	
Prazo para envio da prova de títulos	29/01/2025	30/01/2025
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	20/02/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	21/02/2025	22/02/2025
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	07/03/2025	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	07/03/2025	
Período de realização da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	15/03/2025	16/03/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	19/03/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	20/03/2025	21/03/2025
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	28/03/2025	
Resultado Final do Concurso	31/03/2025	
Homologação	*á definir	

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 04/2024, de 11 de setembro de 2024.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa- PB, 21 de janeiro de 2025.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 901682024
PROCESSO Nº 27.000.002155.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS RESTAURANTES POPULARES, COM ADISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GÁS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, com abertura agendada para o dia 22/01/2025 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao OFÍCIO Nº SDH-OFI-2025/00095. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 24-02578-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024
PROCESSO Nº 19.000.000106.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902042024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-02623-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2024
PROCESSO Nº 26.201.047960.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS, TIPO BALA, BOMBOM, PIRULITO E PIPOCA, destinada ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902112024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00104-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 19.000.000020.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, destinada ao Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUN-DAC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910122024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-00986-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00079-9

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado NATAL COMPUTER LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO ATRAVÉS ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA. DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, MAT. 176.988-0, PORT. 003/2025/SEAD.

Valor 1.529.820,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/1/2025 A 2/1/2026

Data da Assinatura 3/1/2025

Gestor do Contrato KAIO EDUARDO CARDOSO DA NÓBREGA - Mat.: 191.188-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-10389-5

Nº do Contrato: 0381/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 549.108,50

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: : O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACRESCE O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 18,33% (DEZOITO VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 100.700,00 (CEM MIL E SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 649.808,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, "B" E ART. 125 DA LEI 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 100.700,00

Classificação Funcional Programática:

1813 25101.10.303.5007.6115.00000000287.33903200.50000.0.1.1002

Reserva nº 0230/2025

Período de Vigência do Contrato: 21/08/2024 a 21/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2024

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

*ATUALIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-00236-4

Nº do Contrato: 0021/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP

Valor Original do Contrato: R\$ 136.683,16

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: PRORROGAR, POR MAIS 12 MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRESCE O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO VALOR DO CONTRATO QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 34.170,79 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ R\$ 170.853,95 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 34.170,79



Classificação Funcional Programática:
168325101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva nº 0261/2025
Período de Vigência do Contrato: 30/01/2024 A 31/01/2026
Data de Assinatura do aditivo:03/12/2024
Gestor do contrato:KEYLLA GARCIA DE SOUSA– **Mat.:**187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
*ATUALIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

REPUBLICAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro: 24-10352-3
Nº do Contrato: 0416/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 90.040,50
Nº do Aditivo: 01
Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACRESCEER O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 24,96% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 22.470,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), ESPECIFICAMENTE O ACRÉSCIMO DE VALOR ADVÉM DAAQUISIÇÃO DE 4.200 (QUATRO MIL E DUZENTAS) UNIDADES DO MEDICAMENTO RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, CONFORME ITEM 11, ANEXO I, DO TERMO DE REFERÊNCIA, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 112.510,50 (CENTO E DOZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, “B” E ART. 125 DA LEI 14.133/2021.
Valor do Aditivo: R\$ 22.470,00
Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6115.00000000287.33903200.60000.0.1.0000
Reserva Orçamentária nº 201/2025.
Período de Vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 112.510,50
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – **Mat.:** 189.401-3
MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:
A PRESENTE REPUBLICAÇÃO VISA ATUALIZAR A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, POR ATUALIZAÇÃO DA RESERVA.
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Contrato: 0030/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WF TECNOLOGIAA CIENTIFICA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 58.999,68(cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Nº do Aditivo: 01
Objeto do Aditivo: PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 0030/2024, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM CÂMARAS FRIAS E EM ULTRA FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS E DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II E §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do Aditivo: R\$ 58.999,68
Classificação Funcional Programática:
181925101.10.305.5007.2225.00000000287.33903900.60000.0.1.0000 Reserva nº 0253/2025
Período de Vigência do Contrato: 06/02/2024 A 06/02/2026
Data de Assinatura do aditivo:18/11/2024
Gestor do contrato:KEYLLA GARCIA DE SOUSA– **Mat.:**187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
*ATUALIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80034-5
Nº do Instrumento 0004/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS
Objeto FOMENTAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OFERTADAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ISAS NOS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E CIRURGIAS
Valor 3.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/1/2025 A 30/11/2025
Data da Assinatura 13/1/2025
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02802-9
Nº do Contrato 0460/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 77.283,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO, QUE VISA PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0460/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024
Gestor do ContratoSHIRLENE DANTAS GADELHA - **Mat.:** 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01383-8;**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 046/2024, destinada Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de ampliação do sistema de abastecimento d'água de Caturité - povoados de Paulo Souza, Curralinhos, Pedra d'Água e Pedra Branca - no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA nº 23.572.690/0001-59 com proposta no valor global de R\$ 327.900,00 (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos reais) Recursos: PRÓPRIOS..

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 24-02303-4.**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 102/2024. Objeto: Aquisição de Cruzetas em ferro fundido de diversos diâmetros, com junta elástica, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 152.999,99 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01360-6**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 072/2024. Objeto: Aquisição de Ferramentas, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central, todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas MILLENIUM LICITACOES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 41.467.016/0001-96, com proposta no valor global de R\$ 60.520,00 (sessenta mil, quinhentos e vinte reais); POTISAN LTDA para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 39.490.386/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais); e MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA para os LOTES 03, 05 e 06, sob CNPJ Nº 54.793.517/0001-04, com proposta no valor global de R\$ 18.344,40 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), o Lote 04 foi declarado fracassado. Recursos Próprios.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0188/2024****TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)****CONTRATO Nº: 0258/2024**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MYP ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 22/01/2025, e término em 22/04/2025, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2025/01876. Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogar e Complementar a GARANTIA para execução contratual, com vigência até o final do Contrato.

Data da Assinatura: 20/01/2025

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00077-2

Nº do Contrato 0027/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE GERADORES E COMPRESSORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS EM ESPAÇOS CONFINADOS, DE TODA CAGEPA, LOTE 02, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS,



PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/02043.

Valor 31.250,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/1/2025 A 16/1/2026
Data da Assinatura 16/1/2025
Gestor do Contrato HELDER MORAIS MENDES BARROS - Mat.: 7727-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES-DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00661-0
Nº do Contrato 0029/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Valor Original do Contrato 120.000,00
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES, DE 19/02/2025 ATÉ 19/02/2026 AO CONTRATO Nº 9912317345, DO PROCESSO SEI Nº 53173.000614/2019-94, ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS COM A FINALIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOCALIZADA NA AGENCIA CENTRAL DA CAGEPA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 E VALOR GLOBAL MANTIDO DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA E CONTRATANTE.

Valor do aditivo 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 19/2/2021 A 19/2/2026
Data da Assinatura do aditivo 20/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 480.000,00
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES-DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1244/2023=PROC. Nº2023-001858=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:0,26M³/H=L/AT: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CAJAZEIRAS-PB. Processo: 2025-000243/TEC/RLO-0042.

CIAD E ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº891/2020=PROC. Nº2020-001086=OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:126M³/H=ÁREA:150M²=L/AT: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB PRINCESA ISABEL-PB. Processo:2025-000244/TEC/RLO-0043.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/00064- FUNESC - RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 022/2025, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ADRIANA SITONIO ALVES, inscrita no CNPJ sob 43.831.968/0001-72, que tem como representante legal ADRIANA SITONIO ALVES, CPF: 033.307.304-55 Objetivando a contratação do(a) artista/grupo "CAMALEÃO MUSICAL, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, a apresentação será dia 10 de janeiro de 2025, às 17h, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 20 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/00037- FUNESC - RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 021/2025, para pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica TIAGO SORRETINO MOURA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.795.682/0001-89, que tem como representante legal TIAGO SORRETINO MOURA DE LIMA, CPF: 047.707.084-16. Objetivando a contratação do(a) artista/grupo "BANDA CABURÉ" para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, a apresentação será dia 10 de janeiro de 2025, às 17h, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 17 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO SEGC nº 15.000.000113.2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024 - AC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o Processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024, tendo por objeto: Construção do muro para a área de expansão lateral do Centro de Educação da Polícia Militar, reforma da recepção e empraçamento de acesso a Unidade Militar, sendo o objeto do presente certame ADJUDICADO à empresa vencedora: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69, valor R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 20 de janeiro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL COC
COMANDANTE-GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03936

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 819/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02331-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE - HMDJMP E HSGER O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 069/2025- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16, no valor total de R\$ 716.866,20 (setecentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). 4 RODAS LOCADORA LTDA CNPJ: 15.718.526/0001-89, no valor total de R\$ 497.760,00 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais). Perfazendo o total de R\$ 1.214.626,20 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03391

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 634/2024

COMPRAS GOV Nº 900634/2024 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00071-0

INÍCIO DA DISPUTA: 05/02/2025 - às 09:00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em esterilização em baixa temperatura (plasma de peróxido de hidrogênio) destinada ao Centro de Material e Esterilização - CME.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00414
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 195/2024
 COMPRAS GOV Nº 99195/2024 UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 24-00956-1

ÍNCIO DA DISPUTA: 06/02/2025 – às 09:00.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 500KV (CATSER 4910).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
 MATRÍCULA Nº 01027
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00078-1

Nº do Contrato 0020/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALPHA ANGELO LOCACOES E SERVICOS LTDA

Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DES APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA OLYMPUS INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 247.094,40

Período da Vigência do Contrato 9/1/2025 A 9/1/2026

Data da Assinatura 9/1/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA-DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00080-2

Nº do Contrato 1082/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - NEUROCIRURGIA - INEXGIBILIDADE

Valor 1.203.255,24

Período da Vigência do Contrato 9/1/2025 A 9/1/2026

Data da Assinatura 9/1/2025

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA-DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

6º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000158.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/01/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
 COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 176.635-0

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00002-2

Nº do Contrato 0042/2019

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

Valor Original do Contrato 70.000,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4209.0287.3390.39.753.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 20/12/2019 A 20/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 350.000,00

Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04610-4

Nº do Contrato 0113/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELLI-EPP

Valor Original do Contrato 9.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 9.600,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.42

Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/12/2024

Gestor do Contrato MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA - Mat.: 720.618-6

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00248-8

Nº do Contrato 0109/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado LIVIA RANGEL ALCOFORADO

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 13/1/2025

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00249-6

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JAQUELINE AURELIANO DA SILVA

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 9/1/2025

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80033-7

Nº do Instrumento 0108/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - JOÃO PESSOA
 Objeto APOIAR O EVENTO E PUBLICAÇÃO DE "CATÁLOGOS DO ACERVO DE MEMÓRIA DA HISTÓRIA POLÍTICA DA PARAÍBA - ARQUIVADOS IHGP"
 Valor 120.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/1/2025 A 1/6/2025
 Data da Assinatura 16/1/2025
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**Secretaria de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - Sejel**

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 25-80032-9
 Nº do Instrumento 0007/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE FÚRIA
 Objeto REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESPORTE: DESPERTAR DA CIDADANIA".
 Valor 160.000,00
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.6030.0287.3350.41.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 30/12/2024 A 30/12/2025
 Data da Assinatura 30/12/2024
 LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02803-7
 Nº do Contrato 0051/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ANA CLARA RAMALHO DUARTE DA COSTA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0051/2024.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025
 Data da Assinatura 19/12/2024
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02887-4

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado MAC - MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 20.148.215,66

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 1.908.662,75

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.750.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 8/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.331.862,61

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00081-1

Nº do Contrato 0002/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado ANA LÚCIA DE SOUZA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, QUE SERÃO PRESTADOS CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 139.200,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/1/2025 A 13/1/2026

Data da Assinatura 13/1/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA-DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03271-5

Nº do Contrato 0089/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 2.039.909,23

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 12/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.357.183,33

Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES-DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04115-3

Nº do Contrato 0104/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 5.107.348,92

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 7/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.553.789,39

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04734-8

Nº do Contrato 0113/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.092.237,24

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.207.047,52

Gestor do Contrato ANDRÉ ALVES DUTRA - Mat.: 770856-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00930-0

Nº do Contrato 0014/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.457.628,56

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 29/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.550.640,06

Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01224-6

Nº do Contrato 0020/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP

Valor Original do Contrato 1.863.127,53

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 27/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/1/2025

Gestor do Contrato YASMIN FRANCESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201400759 - FNDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances:



para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 20 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 20 de Janeiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Janeiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00154/2024 - Di Dinah Comercio de Roupas Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 - EXECUTIVO 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003- MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 01.0000 - EXECUTIVO 01.001 - GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00004/2025 - 20.01.25 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 924982/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00178/2024 - Puma Comercial Eireli - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação

orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 700. ASSINATURA: 27.12.24

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 90001/2025, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de preços Nº: RP 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 024/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Tavares/PB, que objetiva a Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural da Prefeitura Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 466.735,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de preços Nº: RP 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 024/2024, realizado pela prefeitura municipal de Tavares/PB, que objetiva a Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural da prefeitura municipal; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestora; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº 90001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de preços Nº: RP 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 024/2024, realizado pela prefeitura municipal de Tavares/PB, que objetiva a Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural da prefeitura municipal. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00006/2025 - 15.01.25 - J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 466.735,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nº do contrato 00082/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES LTDA. Nº do Aditivo 08. Objeto A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 03/01/2025.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Janeiro a Dezembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que



objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Janeiro a Dezembro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 2.085.212,52.

Assunção - PB, 17 de Janeiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0004/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00004/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA, CNPJ: 39.531.557/0001-94, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO	Secretário
Fiscal Técnico	LEVI GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	Coordenador Geral

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 17 de Janeiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. O Período de Recebimento dos Documentos para o credenciamento será de 20 de janeiro de 2025 à 11 de fevereiro de 2025, até 12:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 20 de janeiro de 2025.

EUDYKECE MAIA PIMENTA ALEXANDRE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

Vencedores: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, R\$: 12.781,00 (Doze Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais). FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, R\$: 1.488,20 (Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos). MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20, R\$: 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais). NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, R\$: 5.623,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais). TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, R\$: 3.626,00 (Três Mil Seiscentos e Vinte

e seis Reais). ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, R\$: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL com o R\$31.898,20 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0016/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preço, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/01/2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

Vencedores: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01). FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42). MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20). NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39). TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48). ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23. R\$ 31.898,20 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 15 de Janeiro de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ - PB, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.210/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo do Cruz - PB, 20 de Janeiro de 2025

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 0379 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 355/2025, datado de 09 de janeiro de 2025, o (a) servidor (a) **CLÁUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica I, matrícula nº 08.490-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00071/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00071/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE AULA E EVENTOS, visando atender as necessidades da nova Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e do Centro de Formação, Capacitação e Ensino da Guarda Metropolitana de Cabedelo (GMC), bem como a realização de eventos da instituição; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 56.173,00.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2025

**MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bereguedê para apresentação artística/musical no Reveillon de Cabedelo na praia de Intermares; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

Cabedelo - PB, 26 de Dezembro de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00111/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Transporte escolar (ônibus) da rede de Ensino do Município de Cabedelo – Zoneamento, por preço unitário por km rodado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CANAÃ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R\$ 2.491.040,16; TRANSJP TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 505.008,00.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2025

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Banda Bereguedê para apresentação artística/musical no Reveillon de Cabedelo na praia de Intermares. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA DE CULTURA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 26/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00283/2024 - 26.12.24 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CT Nº 00178/2023/CPL, proveniente da Dispensa de Outros Motivos nº 00012/2023, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E AWILLIAMS GUILHERME DE MORAIS, CPF Nº 090.734.934-04, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido contrato. Fica rescindido o CT nº 00178/2023CPL a partir de 20/01/2025.

Cajazeiras-PB, 20 de Janeiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA****SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORIAMENTO DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00007/2023 - W2e Solucoes Tecnologia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.01.25

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2024, que objetiva: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AM PEREIRA ABRANTES LTDA – R\$ 57.653,25, JAMILIS VIEIRA DA SILVA – R\$ 21.851,00, SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA - R\$ 186.884,50. Para assinarem os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 20 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de móveis planejados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa META VENDAS E-COMERCE COOPERATIVO LTDA inscrita no CNPJ nº 49.481.775/0001-15. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa META VENDAS E-COMERCE COOPERATIVO LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiu apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da pregoeira oficial que tornou a empresa inabilitada no processo. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 20 de Janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de tratores com implementos agrícolas tipo grades de arrasto, com operador e sem despesas de combustível, para o exercício financeiro 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 71/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 20.606.0007.2124 – Manut. de Atividades no Campo – Corte de terras; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 17/2025 - 17/01/2025 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 416.500,00.

Catolé do Rocha-PB, 20 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização para acompanhamento processual especializado, sobretudo junto aos Tribunais (TJ/PB; TCE/PB; STJ; STF; TCU e etc). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 2/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 19/2025 - 20/01/2025 - BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 108.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 20 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 69/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut.



da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 20/2025 - 20/01/2025 - COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 869.916,95; CT N° 21/2025 - 20/01/2025 - G. F. MAIA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 918.242,90 e CT N° 22/2025 - 20/01/2025 - HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - R\$ 50.070,00.

Católe do Rocha-PB, 20 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ERRATA CRENCIAMENTO N° 00002/2024

A Comissão Permanente de Contratação comunica que no Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 00002/2024, onde se lê: "credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços com finalidade diagnóstica por ultrassonografia, incluindo ecocardiografia, com equipamento próprio"; **leia-se:** "credenciamento de empresas especializadas em comercialização de aparelhos de amplificação sonora individual AASI, e suporte técnico para fornecimento ao usuário, em conformidade com a indicação técnica de serviço de reabilitação auditiva Centro Especializado em Reabilitação Antônio de Souza Maranhão, constantes no sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme disposto nos instrutivos de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual dos Centros Especializados em Reabilitação CER". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Contratação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 030/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de horas de trator 4x4 com grade aradora de controle remoto. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 20 de Janeiro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 20 de Janeiro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa



especializada para a execução dos serviços de obras para Reforma e Ampliação do Mercado Público de Desterro – 946220/2023, no município de Desterro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 998.440,78.

Desterro - PB, 14 de janeiro de 2025
TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação e manutenção de Estradas Vicinais no município de Desterro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 1.435.021,23.

Desterro - PB, 20 de janeiro de 2025
TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis Psicotrópicos diversos destinados à Atenção Básica municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 20 de Janeiro de 2025
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de óleos lubrificantes e derivados destinados aos veículos próprios e locados do Município de Duas Estradas PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 20 de Janeiro de 2025
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de pneus diversos, destinados aos veículos próprios e máquinas pesadas deste Município. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 20 de Janeiro de 2025
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, utilizando Revista/Tabela ABCFarma, para consumo em 2025, tipo de julgamento: maior percentual de desconto ofertado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 20 de Janeiro de 2025
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00061/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA						
CNPJ: 03.315.182/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LITRO	80000	6,19	495.200,00
2	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	LITRO	210000	5,99	1.257.900,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	SHELL	LITRO	30000	5,98	179.400,00
4	ÁLCOOL HIDRATADO	SHELL	LITRO	3000	4,09	12.270,00
TOTAL						1.944.770,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00061/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00061/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00061/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

03.315.182/0001-88

Valor: R\$ 1.944.770,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 13 de Janeiro de 2025

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 20 de Janeiro de 2025

**LANISIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de

Impostos: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 – IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00001/2025 - 13.01.25 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.944.770,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00019/2024 - Np Capacitacao e Solucoes Tecnologicas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.01.25

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Itabaiana - PB, 20 de Janeiro de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de edificação da Praça de Eventos no município de Joca Claudino/PB, de acordo com o Convênio nº 927870/2022 celebrado junto ao Ministério do Turismo. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Joca Claudino - PB, 20 de Janeiro de 2025

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR-INTERNO DA LICITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00010/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02901/2024 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo por mais seis meses, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 30/06/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, DESCARTÁVEIS EM GERAL E ARMARINHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00004/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01101/2024 – FERNANDA MICAEL JERONIMO SANTOS - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes da Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marizópolis–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoamz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

Marizópolis - PB, 20 de Janeiro de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00001/2025 PREGÃO Nº 00060/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00060/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO:PHONTUALL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - R\$ 85.600,00CNPJnº 37.929.885/0001-18. ITEM: 01. VALOR GLOBAL R\$ 85.600,00 (OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 06 de Janeiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92201/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO ELÉTRICA TRÍFASICA AÉREA DE 45 KVA 380/220V, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO REDE DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO GUINDASTE (TIPO MUNK), ESCAVAÇÃO DE VALAS IMPLANTAÇÃO DE POSTES NOVOS PARA ATENDER A ESCOLA INFANTIL PROFESSORA JAKELINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 17 de Janeiro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO CONTÍNUO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ANÁLISE, GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 58.559.223 Alfredo Dantas Neto - CNPJ 58.559.223/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 20 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 20 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO CONTÍNUO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ANÁLISE, GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, JUNTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.559.223 ALFREDO DANTAS NETO - R\$ 58.800,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO CONTÍNUO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ANÁLISE, GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB; DESIGNO os servidores Lilianda Zayra dos Santos Andrade Silva, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO CONTÍNUO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ANÁLISE, GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/01/2025.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 20 de Janeiro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: YANNA MEDEIROS CONTABILIDADE LTDA - R\$ 72.000,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Janeiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA NOS 2 PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PICUI COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 307.047,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Janeiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA NOS 2 PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. VIGÊNCIA: até 15/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00002/2025 - 15.01.25 - PICUI COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 306.047,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

PORTARIA Nº 19/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE:

Art.1º: Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe responsáveis por julgar e conduzir os procedimentos na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I-Pregoeiro

ALAELO SAMPALHO LEITE – servidor efetivo

II- EQUIPE DE APOIO:

MARILENE TIBURTINO LEITE – servidora efetiva

AKILMA RÉGIA TRAJANO ALMEIDA LEITE – servidora comissionada

Membro suplente - ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA – servidor comissionado.

Art.2º: As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pela prefeita.

Art.3º: Fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art.4º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

PORTARIA Nº 20/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE:

Art.1º: Designar servidores públicos responsáveis pela condução direta dos processos de contratação direta pela Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB, para processamento legalidade dos processos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021.

I-AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALAELO SAMPALHO LEITE – servidor efetivo

II- EQUIPE DE APOIO:

MARILENE TIBURTINO LEITE – servidora efetiva

AKILMA RÉGIA TRAJANO ALMEIDA LEITE – servidora comissionada

Membro suplente - ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA – servidor comissionado.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00032/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: F A COMERCIO LTDA CNPJ Nº 08.449.096/0001-81.

OBJETO: Aquisição de ares condicionados para as escolas do município de Olho D'Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.800,00. (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Olho D'Água -PB, 02 de Janeiro de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 30/01/2025 às 14:20 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pedra Branca - PB, 16 de janeiro de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2024 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público a suspensão da Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que seria realizado no dia 31 de janeiro de 2025 (SEXTA-FEIRA), objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS (KIT NATALIDADE) DESTINADOS AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. Declara-se suspensação pública, por motivação de ajuste no termo de referência e concomitantemente no Edital.

Pedras de Fogo - PB, 20 de Janeiro de 2025

**EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL DA PMPF****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025- PMPF**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

1.550.0000 – Transferência do Salário - Educação

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

1.550.0000 – Transferência do salário - Educação

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 16/01/2025;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.560.932/0001-17**VALOR TOTAL:** R\$ 276.931,95 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO****Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto****CNPJ: 09.072.455/0001-97****Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00007/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa NAYLA JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de Janeiro de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00008/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.867.409/0001-10, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de Janeiro de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00009/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa GESSICA JAMILLI DE ANDRADE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.549.779/0001-22, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de Janeiro de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00010/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piacó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa CENTRO DE IMAGEM ODONTOLÓGICA DE PIANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.669.259/0001-19, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piacó- PB, 20 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00011/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piacó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa ILDA KHATANIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ nº 45.540.741/0001-01, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piacó- PB, 20 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00012/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piacó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa RAFAEL LOPES AVELINO ME, inscrita no CNPJ nº 33.611.133/0001-53, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piacó- PB, 20 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00013/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piacó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa MARIANA LEITE CAZE, inscrita no CNPJ nº 47.656.366/0001-87, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piacó- PB, 20 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00014/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piacó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piacó- PB, 20 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 102/2024

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 102/2024 da Concorrência de Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa V N CONSTRU-COES EIRELI, CNPJ: 37.927.953/0001-00, CONSIDERANDO A obra encontra-se com o valor atual de R\$ 3.265.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 4.079.821,25 (quatro milhões, setenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), o valor do aditivo é R\$ 814.821,25 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), valor deste reajuste. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratada) e o Senhor Veriney Marques Leandro (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de Janeiro de 2025

EDNALDO DE MELO

PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAIONARA LUCENA SILVA 04819474421 - R\$ 96.000,00.

Remígio - PB, 15 de Janeiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00002/2025 - 15.01.25 - SAIONARA LUCENA SILVA 04819474421 - R\$ 96.000,00.



Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 07/2025

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA - PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ATENDIMENTO AO NOVO ESTADUTO FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito do município a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOIEIRO	Emerson de Vasconcelos Moura
PREGOIEIRO SUPLENTE	Wilson Lourenço de Brito
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Wilson Lourenço de Brito Junior
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Isac de Lima Tomé
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Josivaldo Damião Bezerra

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e o Decreto: Municipal Nº 026/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão do Bacamarte/PB, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas para locação de estruturas com montagem, desmontagem, e instalação para atender todas as demandas das diversas festividades dentro do calendário cultural do município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 483.855,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Janeiro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 03 de Fevereiro de 2025 as 10:00, tendo como objetivo: Fornecimento parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota das diversas secretarias municipais de Riachão do Bacamarte; reunião ocorrerá na sala da COPELI prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro, Informações: 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de janeiro de 2025.

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOIEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas para locação de estruturas com montagem, desmontagem, e instalação para atender todas as demandas das diversas festividades dentro do calendário cultural do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO

MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico-culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00012/2025 - 17.01.25 - J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 483.855,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025

OBJETO: contratação de instituição financeira bancária para operar com exclusividade a folha de pagamento dos vencimentos e salários dos 508 servidores ativos, inativos e pensionistas e estagiários da prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB, centralização do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; operações de arrecadação de tributos, cobrança bancária e demais movimentações financeiras de titularidade do município de Santana dos Garrotes, pelo período de 60 (sessenta) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 17/01/2025 a 17/01/2030.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS - R\$ 5.590,14; COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - R\$ 21.319,50; JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - R\$ 453.979,88; META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 2.406,00; TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.129,50; VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 6.008,60.**

São João do Tigre - PB, 14 de Janeiro de 2025.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 066/2024

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60; COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA. CNPJ: 03.204.854/0001-88 - Item(s): 16 - 17 - 21 - 23 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 37 - 60 - 62 - 63 - 65 - 66 - 67 - 68 - 73 - 77 - 121 - 125 - 126 - 133 - 143 - 148 - 156 - 157 - 158 - 168 - 169 - 170 - 181 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 202 - 213 - 225 - 228 - 229 - 230 - 235 - 238 - 239. Valor: R\$ 21.319,50. - JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES. CNPJ: 09.020.811/0001-29 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 19 - 20 - 22 - 24 - 26 - 32 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 64 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 161 - 162 - 167 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184**



- 185 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 199 - 200 - 201 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 209 - 210 - 211 - 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 226 - 227 - 234 - 236 - 237 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247. Valor: **R\$ 453.979,88**. - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI. CNPJ: 27.518.373/0001-05 Item(s): 164 - 208 - 214. Valor: **R\$ 2.406,00**. - TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.010.744/0001-71. Item(s): 159 - 160 - 163. Valor: **R\$ 15.129,50**. - C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS. CNPJ: 38.109.847/0001-81. Item(s): 165 - 166 - 196 - 197 - 198. Valor: **R\$ 5.590,14**. - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 47.171.447/0001-97. Item(s): 231 - 232 - 233. Valor: **R\$ 6.008,60**

São João do Tigre - PB, 15 de Janeiro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA: até 15/01/2026**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06601/2024 - 14.01.25 - COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - **R\$ 21.319,50**; CT Nº 06602/2024 - 14.01.25 - JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - **R\$ 453.979,88**; CT Nº 06603/2024 - 14.01.25 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - **R\$ 2.406,00**; CT Nº 06604/2024 - 14.01.25 - TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **R\$ 15.129,50**; CT Nº 06605/2024 - 14.01.25 - C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS - **R\$ 5.590,14**; CT Nº 06606/2024 - 14.01.25 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA - **R\$ 6.008,60**.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA - PB, comunica a todos os interessados que a PREGAO ELETRONICO 007/2025, **ONDE SE LÊ:** www.portaldecompraspublicas.com.br. 31 de janeiro de 2025 as 08H00MIN **LEIA-SE** <https://www.selcorp.com.br/>. dia31 dejaneiro de 2025, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

São José de Caiana, PB, 20 de janeiro de 2025.

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 04/02/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 20 de Janeiro de 2025

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2024.

VIGÊNCIA: até 13/01/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARPNº 000012025 - 13.01.25 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. - R\$ 700.260,00.

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.						
CNPJ: 59.104.422/0024-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEÍCULO TIPO HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 05 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA 84CV (A), GASOLINA, FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 1 À RÉ, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIRBA'G PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, 04 PORTAS LATERAIS E 01 PORTA TRASEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTAMALAS 300 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 49 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO. COR: BRANCO OU PRATA.	Volkswagen / Polo Robust 1.0	UNID	6	85.510,00	513.060,00
2	VEÍCULO PICK UP, TIPO MOTOR: FLEX, TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR: 86CV, CARGA ÚTIL: 650KG, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 2, QUANTIDADE PORTAS: 2, TIPO DE FREIO: DISCO VENTILADO, TIPO TRAÇÃO: DIANTEIRA 4X2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DIREITO/ESQUERDO, CABINE SIMPLES, COR : BRANCA OU PRATA.	Volkswagen / Saveiro Robust CS 1.6	UNID	2	93.600,00	187.200,00
TOTAL						700.260,00

ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0066/2024, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97, VALOR TOTAL: R\$419.716,26; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO, CNPJ Nº 18.602.104/0001-31, VALOR TOTAL: R\$ 236.180,04;FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA -, CNPJ Nº 17.244.133/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 9.595,00; MATERIAL DE CONSTRUCAO PORDEUS LTDA, CNPJ Nº07.508.312/0001-50, VALOR TOTAL: R\$60.843,90; e RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº41.830.614/0001-88, VALOR TOTAL: R\$490,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de Janeiro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0069/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIAO 3 LTDA, CNPJ Nº 45.698.047/0001-09, VALOR TOTAL: R\$522.859,96, Lote 1; ePOSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO, CNPJ Nº 31.366.593/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 1.388.080,80, Lote 2.CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de Janeiro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0071/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, CNPJ Nº 28.606.961/0001-63, VALOR TOTAL: R\$192.500,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de Janeiro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PÃO NA MESA PARA O ANO DE 2025. Abertura das propostas no dia 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar distorções após a homologação.

Sousa-PB, 20 de Janeiro de 2025

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, de pessoa jurídica para locação de Compactadores de Lixo, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 21 de janeiro de 2025, às 08:00hs, no site eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/01/2025 às 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 às 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 às 08:00hs.

Sousa – PB, 20 de janeiro de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a comissão de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Várzea - PB com experiência na área do Direito Administrativo, em favor da empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 27.498.437/0001-53, Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais) mensal. TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

PRAZO: 12 meses. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea -PB, 10 de janeiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Várzea/PB, em favor da empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48, Valor Total: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea -PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATO Nº. 10401/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a comissão de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Várzea - PB com experiência na área do Direito Administrativo

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 27.498.437/0001-53.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea “c” da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais) mensal. TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10501/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Várzea/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48.

VALOR: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 04.123.2005.2009 - Manutenção das atividades da SEPLAF, 339039 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Várzea/PB, 17 de janeiro de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024)

Torna-se público que o(a) CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23/01/2025

Link: <https://licitanet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00HS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de Prestação de Serviços Profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo, para Reforma e Ambientação Especificamente a Elaboração de Projeto Arquitetônico de Edificações, em Conformidade com as Definições das NBR de nº 13531 e 13532 para Demandas do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024)

Torna-se público que o(a) CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23/01/2025

Link: <https://licitanet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00HS

1. OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados Tipo Split, Conforme Especificações, para a Sede e Subsele do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRP-13

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (TAESA)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA), CNPJ 07.859.971/0001-30, torna público que está requerendo ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 339/2003 - 1ª Renovação, para a **Linha de Transmissão 230 kV Goianinha - Mussurú II, Circuito 3**, localizada nos estados de Pernambuco e Paraíba.

LUIS ALESSANDRO ALVES
DIRETOR